



EDITORA UNB

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

Seleção de bolsista para Projeto de evento da Editora UnB para o Edital II – UnB 60 anos

A Editora UnB torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Projeto de evento da Editora UnB para o Edital II – UnB 60 anos.

1. DA APRESENTAÇÃO

O Projeto de evento da Editora UnB para o Edital II – UnB 60 anos divide-se em quatro ações principais:

1. Introdução, em escola da rede pública, de metodologia do livro *A música e a dança popular na aprendizagem das artes cênicas: jogos rapsódicos*;
2. Evento em comemoração aos 60 anos da UnB e da Editora UnB;
3. Campanhas de arrecadação beneficentes;
4. Série de bate-papos *Conversa do Meio-Dia*.

Todas as ações têm como objetivo comum a interação entre a universidade e a comunidade externa, a promoção da Universidade de Brasília e da Editora UnB e a contribuição positiva para a sociedade.



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1. DOS REQUISITOS GERAIS

- a. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- b. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- c. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- d. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- e. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília;
- f. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;

2.2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

- a. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília;
- b. Estar preferencialmente matriculado(a) nos cursos de Jornalismo, Comunicação Social ou Design;
- c. Ter conhecimento básico de softwares de edição de imagem, como Adobe Illustrator e Adobe Photoshop;
- d. Ter conhecimento básico de edição de vídeo;
- e. Ter conhecimento básico de gestão e acesso à plataforma Stream Yard para realização de transmissões ao vivo;



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

- f. Possuir computador com acesso à internet que permita acompanhar a gestão de transmissão de vídeos online ao vivo;
- g. Possuir disponibilidade para reuniões online e presenciais, bem como para contatos diários por meios remotos de comunicação (Whatsapp, Teams e/ou e-mail).

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Será ofertada 1 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão;
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago no mês subsequente ao exercíciotas atividades pelo período de oito meses;
- 3.3. A atuação do(a) bolsista se dará de 05/04/2022 a 30/11/2022;
- 3.4. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para cadastro reserva.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de março de 2022 até às 23h59 do dia 22 de março de 2022;
- 4.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/qCka2xbhBYmNrQdw5>;
- 4.3. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada válida a última.
- 4.4. Os interessados deverão também se inscrever no SIGAA, de acordo com os seguintes passos:

- a. Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
- b. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, em Oportunidade de Bolsa;
- c. Selecionar tipo de bolsa: Extensão;
 - I. Tipo de atividade: Evento;
 - II. Orientador: (opcional inserir o nome);
 - III. Clique em Buscar;
- d. Clicar no projeto desejado (Projeto de evento da Editora UnB para o Edital II – UnB 60 anos) e, em seguida, no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção da bolsa de extensão;
- e. Ler a mensagem do Cadastro Único, marcar a caixinha com Declaração e Continuar;
- f. O(a) estudante deve preencher a declaração, mesmo que não faça parte do Cadastro Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;
- g. Informar o perfil (descrição pessoal, áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, “gravá-lo”;
- h. Responder questionário socioeconômico. Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número 0 (zero);
- i. Na página de confirmação de inscrição, o estudante deverá fazer um pequeno texto sobre as suas qualificações;
- j. Colocar novamente o link do currículo Lattes;
- k. Clicar em Registrar-se como interessado;
- l. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

4.5. O registro apenas no SIGAA, sem o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/qCka2xbhBYmNrQdw5>, não constitui inscrição nesta chamada pública.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por análise das respostas ao formulário e dos comprovantes encaminhados, bem como por entrevista online;

5.2. As entrevistas serão realizadas nos dias 22 e 23 de março de 2022, via Microsoft Teams, em horário a ser divulgado via e-mail disponibilizado pelo candidato no formulário de inscrição;

5.3. Durante a entrevista será observada e questionada a aptidão para o desenvolvimento das atividades descritas no Item 2;

5.4. Todas as entrevistas serão gravadas para fins de registro da Comissão Organizadora;

5.5. Serão classificados(as) e/ou selecionados(as) os(as) candidatos(as) com a maior pontuação, conforme Quadro 1:

Quadro 1. Critérios de avaliação e pontuação

Critério	Pontuação
Conhecimento básico de softwares de edição de imagem, como Adobe Illustrator e Adobe Photoshop	Até 2,0 pontos
Conhecimento básico de edição de vídeo	Até 2,0 pontos
Conhecimento básico de gestão e acesso à plataforma Stream Yard	Até 1,0 ponto
Entrevista	Até 5,0 pontos

5.6. Serão considerados critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) em primeiro lugar, estar inserido(a) nos programas de Assistência Estudantil;

b) em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como

MEMBRO DE EQUIPE;

c) em terceiro lugar, estar em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.

5.7. Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

6. CRONOGRAMA

Prazo para inscrição	16 a 22 de março de 2022
Entrevistas	22 e 23 de março de 2022
Divulgação do resultado provisório da seleção de bolsistas	24 de março de 2022
Prazo para interposição de recurso	25 de março de 2022
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas	28 de março de 2022



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

Prazo para envio do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista pelo SEI	28 de março a 4 de abril de 2022
Apresentação dos(as) bolsistas às unidades acadêmicas	5 de abril de 2022
Desligamento dos(as) bolsistas	30 de novembro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de 24 de março de 2022, até às 18 horas, no site da Editora UnB (<http://editora.unb.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será até o dia 25 de março de 2022. O recurso deverá ser enviado para o e-mail contatoeditora@unb.br, com o título “Recurso para seleção de bolsista – Editora UnB/UnB 60 anos”.

7.3. O resultado final será divulgado no dia 28 de março de 2022, até às 18 horas, no site da Editora UnB (<http://editora.unb.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a):

- a. Cumprir as 15 horas semanais, em horário a ser definido pelo coordenador;
- b. Auxiliar a Coordenação do Projeto nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas à referida iniciativa;

8.2. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando-se a ordem de classificação final deste Edital.

8.3. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e para que sejam tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e enviar via SEI o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até o dia 4 de abril de 2022;



9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) por estudante do cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail contatoeditora@unb.br.